Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Porto Alegre

CNPJ nº 27.059.460/0001-41

Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Relatório da Administração: Aviso: 1) As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da Companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. 2) As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: https://d.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/

Balanço Patrimonial

Ativo	2025	2024
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	259.903	346.754
Contas a receber	44.347	28.421
Contas a receber - partes relacionadas	868	839
Estoques	5.327	4.784
Impostos a recuperar	2.324	3.046
Despesas antecipadas	5.054	3.765
Direitos com o poder concedente	76.902	83.606
Outros ativos	2.478	1.465
Total do ativo circulante	**397.203**	**472.680**
Não circulante		
Aplicações financeiras vinculadas	39.441	–
Impostos a recuperar	153.345	142.404
Direitos com o poder concedente	244.314	214.095
Depósitos judiciais	32.319	37.623
Imobilizado	3.181	1.841
Intangível	2.028.308	2.004.917
Total do ativo não circulante	**2.500.908**	**2.400.880**
Total do ativo	**2.898.111**	**2.873.560**

Passivo	2025	2024
Circulante		
Fornecedores	21.247	60.394
Salários, encargos sociais e benefícios	16.657	14.474
Impostos a recolher	13.953	9.558
Empréstimos e financiamentos	111.378	64.064
Compromissos com o poder concedente	77.479	100.840
Obrigação de reconstrução	–	59.189
Dividendos a pagar	79.004	–
Outros passivos	5.800	4.977
Total do passivo circulante	**325.518**	**313.496**
Não circulante		
Empréstimos e financiamentos	1.459.589	1.453.518
IR e CS diferidos	63.872	41.956
Provisão para obrigações legais	2.697	5.438
Provisão para passivos ambientais	49.762	51.996
Outros passivos	1.368	1.656
Total do passivo não circulante	**1.577.288**	**1.554.564**
Patrimônio líquido		
Capital social	763.500	763.500
Reserva legal	16.632	13.192
Reserva especial	–	62.662
Reserva de lucros	215.173	166.146
Total do patrimônio líquido	**995.305**	**1.005.500**
Total do passivo e patrimônio líquido	**2.898.111**	**2.873.560**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado

	2025	2024
Receita líquida de serviços e cessão de espaço	338.323	162.786
Receita de construção	70.515	101.720
Receita operacional líquida	**408.838**	**264.506**
Custo dos serviços prestados	(175.206)	(121.935)
Custo de construção	(70.515)	(101.720)
Lucro bruto	**163.117**	**40.851**
Despesas gerais e administrativas	(44.071)	(41.658)
Outras rec. e desp. operac. líquidas	63.144	56.700
Lucro antes do resultado financeiro	**182.190**	**55.893**
Receitas financeiras	77.173	50.907
Despesas financeiras	(155.571)	(141.006)
Lucro (Prejuízo) antes dos IR e da CS	**103.792**	**(34.206)**
Imposto de renda e contribuição social	(34.983)	12.367
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	**68.809**	**(21.839)**
Lucro (Prejuízo) por lote de mil ações - R$	0,09	(0,03)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado Abrangente

	2025	2024
Lucro (Prejuízo) do exercício	**68.809**	**(21.839)**
Outros resultados abrangentes	–	–
Total do resultado abrangente do exercício	**68.809**	**(21.839)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Fluxo de Caixa

	2025	2024
Fluxos de caixa das ativid. operac.		
Prejuízo (Lucro) antes dos IR e da CS	103.792	(34.206)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido aos fluxos de caixa		
Provisão para riscos de crédito	(4.037)	(66)
Provisão de contencioso	(2.741)	2.181
Depreciação e amortização	61.893	33.924
Baixas de ativo fixo	962	617
Juros sobre emprést. financiamentos	152.113	138.078
	311.982	**140.528**
Var. nos ativos e passivos operacionais		
Contas a receber	(11.889)	6.559
Contas a receber - partes relacionadas	(29)	40
Estoques	(543)	(535)
Impostos a recuperar	(10.090)	(3.491)
Despesas antecipadas	(1.289)	(545)
Depósitos judiciais	5.304	1.865
Depósitos vinculados	(39.441)	44.714
Direitos com o poder concedente	(50.488)	(19.431)
Outros ativos e passivos, líquido	(478)	377
Fornecedores	(44.405)	(18.012)
Salários, encargos sociais e benefícios	2.183	121
Tributos a recolher	94	(1.373)
Provisão para passivos ambientais	(2.234)	(1.613)
Compromissos c/ o poder concedente	19.281	9.996
Direito (Compromisso) com o poder concedente - Reconstrução	(74.858)	168.507
Caixa gerado pelas operações	**103.100**	**327.707**
Pagtos. de juros de empr. e financ.	(49.690)	(29.341)
IR e CS pagos	(8.766)	–
Caixa líq. gerado pelas ativ. operac.	**44.644**	**298.366**
Fluxos de caixa das ativ. de invest.		
Aquisição de imobilizado e intangível	(82.457)	(101.590)
Caixa líq. aplic. nas ativ. de invest.	**(82.457)**	**(101.590)**
Fluxos de caixa das ativ. de financ.		
Captações de empr. e financ. banc.	–	100.000
Pagtos. de empr. e financ. banc. - Princ.	(49.038)	(24.931)
Caixa líq. aplic. nas ativid. financ.	**(49.038)**	**75.069**
Dim. (aum.) do caixa e equiv. de caixa	**(86.851)**	**271.845**
Caixa e equiv. de caixa no início do exerc.	346.754	74.909
Caixa e equiv. de caixa no final do exerc.	**259.903**	**346.754**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social Subscrito	Reserva Legal	Reserva Especial	Reserva de Lucros Retenção de Lucros	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31.12.2023	**763.500**	**13.192**	**53.702**	**187.985**	**–**	**1.018.379**
Prejuízo líquido do exercício	–	–	–	–	(21.839)	(21.839)
Dividendo mínimo	–	–	8.960	–	–	8.960
Compensação prejuízo	–	–	–	(21.839)	21.839	–
Saldos em 31.12.2024	**763.500**	**13.192**	**62.662**	**166.146**	**–**	**1.005.500**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	68.809	68.809
Constituição de reserva legal	–	3.440	–	–	(3.440)	–
Dividendo mínimo	–	–	–	–	(16.342)	(16.342)
Lucros retidos	–	–	–	49.027	(49.027)	–
Dividendos a pagar	–	–	(62.662)	–	–	(62.662)
Saldos em 31.12.2025	**763.500**	**16.632**	**–**	**215.173**	**–**	**995.305**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Valor Adicionado

	2025	2024
Receitas	**530.206**	**350.357**
Prestação de serviços e cessão de espaço	386.111	186.015
Receita de construção	70.515	101.720
Outras receitas	69.543	62.557
Prov. para créditos de liquidação duvidosa	4.037	65
Insumos adquiridos de terceiros	**(177.405)**	**(179.149)**
(Inclui os vlrs. dos imp. - PIS e COFINS)		
Custo dos serviços prestados	(19.151)	(8.670)
Custo de construção	(70.515)	(101.720)
Materiais, energia, serv. de terc. e outros	(85.592)	(65.004)
Perda/Recuperação de valores ativos	(451)	(1.512)
Provisão/Reversão contingências	2.741	(2.181)
Outras	(4.437)	(62)
Valor adicionado bruto	**352.801**	**171.208**
Depreciação e amortização	(61.893)	(33.924)
Valor adic. líquido produzido pela entidade	**290.908**	**137.284**
Valor adicionado rec. em transferência	**80.953**	**53.632**
Receitas financeiras	80.953	53.632
Valor adicionado total a distribuir	**371.861**	**190.916**
Distribuição do valor adicionado	**371.861**	**190.916**
Pessoal	**43.139**	**39.977**
Remuneração Direta	33.892	32.200
Benefícios	6.175	4.836
F.G.T.S.	3.072	2.941
Impostos, taxas e contribuições	**103.820**	**30.398**
Federais	91.104	22.774
Estaduais	141	135
Municipais	12.575	7.489
Remuneração de capitais de terceiros	**156.093**	**142.380**
Despesas financeiras	155.571	141.006
Aluguéis pagos	522	1.374
Remuneração de Capitais Próprios	**68.809**	**(21.839)**
Dividendo mínimo	16.342	–
Lucros (Prejuízo) retidos do exercício	52.467	(21.839)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Resumidas

1. Informações Gerais: A Fraport Brasil S.A Aeroporto de Porto Alegre ("Fraport Brasil - Porto Alegre" ou "Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, controlada pela Fraport AG Frankfurt Airport Services Worldwide, uma das empresas líderes no mercado global de aeroportos. A Fraport Brasil foi constituída no início de 2017, tendo como objetivo exclusivo exercer as atividades de exploração, ampliação e manutenção do Aeroporto Internacional Salgado Filho. A sede está localizada na Av. Severo Dullius, 90010, Porto Alegre - RS. Em um processo de licitação internacional, no qual o Governo Federal concedeu quatro aeroportos brasileiros à iniciativa privada, a Fraport AG conquistou a concessão dos aeroportos de Porto Alegre e Fortaleza. A partir de então, a Fraport Brasil - Porto Alegre e a Fraport Brasil - Fortaleza foram estabelecidas tendo como objetivo a criação de dois aeroportos modernos, eficientes e focados no cliente. Em 28 de julho de 2017 foi assinado o contrato de concessão com a Agência Nacional da Aviação Civil - ANAC. A concessão do Aeroporto de Porto Alegre, se dará no prazo de 25 anos com data de eficácia em 29 de agosto de 2017. O contrato é dividido em três fases: FASE I-A - fase de transferência das operações do Aeroporto da Infraero para a Concessionária; esta fase teve início em 29 de agosto de 2017 (concluído em 02/04/2018). FASE I-B - fase de ampliação do Aeroporto pela Concessionária para adequação da infraestrutura e recomposição total do nível de serviço (início em 29/08/2017 e concluído em 29/10/2019). FASE II - demais fases de ampliação, manutenção, exploração do Aeroporto, para atendimento aos Parâmetros Mínimos de Dimensionamento previstos no PEA (Plano de Exploração Aeroportuária) (início em 30/10/2019). A Fraport Brasil - Porto Alegre assumiu como obrigação estabelecidas no Contrato de Concessão, o pagamento de Contribuição Fixa e Contribuição Variável ao Poder Concedente e a realização de investimentos para ampliação e melhorias do Aeroporto de Porto Alegre. A Contribuição Fixa encontra-se totalmente quitada. **1.1 COVID-19 e recomposição do equilíbrio econômico-financeiro:** Em março de 2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) reconheceu o surto epidemiológico do COVID-19 como Pandemia Global. Além de diversas vidas perdidas, a pandemia também trouxe um impacto singular para a economia mundial. As restrições governamentais, necessárias ao controle da expansão da contaminação, trazendo como premissa o isolamento social reduziu drasticamente o número de passageiros, impactando diretamente todas as empresas do segmento aeroportuário. No contrato de concessão vigente existe a previsão de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro que visa preservar a manutenção do equilíbrio contratual posto no processo licitatório, sendo assim, a partir do evento de força maior que desencadeou o desequilíbrio contratual, no caso o surto da COVID-19, se fez necessário o retorno do status quo do contrato de concessão a fim de manter as condições previamente previstas no edital e na proposta vencedora. Desde o ano de 2020 a Companhia vem registrando o direito a receber junto ao poder concedente dos valores referentes ao reequilíbrio econômico-financeiro para os correspondentes exercícios em contrapartida da rubrica de outras receitas operacionais (Nota 8 e 18). **1.2 Alagamento:** O evento climático que atingiu a cidade de Porto Alegre, em maio de 2024, causou diversos transtornos e impactos significativos em diferentes áreas da cidade, incluindo o Aeroporto Internacional de Porto Alegre. A partir dos dados da estação do Instituto Nacional de Meteorologia, pela primeira vez em sua história climática a cidade de Porto Alegre registrou, em maio de 2024, um acumulado superior a 500 mm de chuva. Este montante representou o mês mais chuvoso de toda a série histórica da cidade desde que se iniciaram as medições no ano de 1910, tornando-se a maior medição em 124 anos. O referido evento e suas consequências causaram danos diversos às áreas e ativos do aeroporto, incluindo pistas, *taxiways*, pátios de aeronaves e áreas de embarque e desembarque, dentre outros, comprometendo a operação normal do aeroporto, causando o seu fechamento total a partir de 03 de maio de 2024. O evento climático gerou impactos sem precedentes na história. Não se tem notícias que outro aeroporto de classe internacional tenha ficado tanto tempo com suas operações suspensas e sistemas de pistas tomados pela água. A complexidade da situação e a falta de referências em casos similares fez com que cada etapa de planejamento para a recuperação do aeroporto fosse minuciosamente elaborada, a fim de viabilizar a retomada das operações com a maior brevidade possível. A impraticabilidade das atividades do Aeroporto Internacional de Porto Alegre trouxe transtornos aos passageiros, impactos na economia e turismo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como a inexecução temporária do contrato de concessão. Com o objetivo de viabilizar a retomada da malha aérea mínima e a conexão entre Porto Alegre e importantes cidades do Brasil, foi viabilizada uma operação emergencial de voos comerciais com passageiros a partir da Base Aérea de Canoas. A operação foi possibilitada através do trabalho conjunto entre ANAC, Força Aérea Brasileira, Ministério dos Portos e Aeroportos, Fraport e companhias aéreas. A operação teve início em 27 de maio de 2024 com número limitado de voos, sendo encerrada em 21 de outubro de 2024, quando houve a abertura parcial da pista de pousos e decolagens no aeroporto de Porto Alegre. Além da operação emergencial na Base Aérea de Canoas, visando a rápida recuperação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre, diversas medidas foram tomadas para acelerar o processo de reabertura: • Suspensão da compensação da Contribuição Variável de 2023, em caráter provisório, com vencimento em maio de 2024, assim como outras obrigações regulatórias. • Notificação imediata de sinistro acionando a Apólice de Riscos Operacionais junto à seguradora, possibilitando celeridade no pagamento do valor incontroverso de R$133.328 para danos decorrentes de alagamento. • Apresentação de Pedido de Revisão Extraordinária em razão da caracterização do evento de força maior, originando a Decisão n° 683 da ANAC, que aprovou a Medida Cautelar para viabilização da reconstrução do Aeroporto Internacional de Porto Alegre e retomada das atividades aeroportuárias, garantindo a antecipação de parte do montante a ser recomposto em sede de eventual revisão extraordinária do Contrato de Concessão, no valor de R$425.968, sendo R$362.022 para fins de reconstrução da infraestrutura aeroportuária e R$63.946 para manutenção das atividades aeroportuárias. • Liberação total dos recursos existentes na conta reserva vinculada ao empréstimo principal junto ao BNDES sendo que a Companhia deverá recompô-la durante os 12 (doze) meses subsequentes contado a partir da última parcela suspensa. • Suspensão pelo prazo de 12 (doze) meses dos pagamentos de principal e juros compensatórios sem incidência de encargos moratórios, com capitalização no saldo devedor, contado a partir da parcela de junho de 2024 referente ao empréstimo principal que a Companhia mantém junto ao BNDES. • Liberação de recursos relacionado ao crédito da operação de empréstimo no valor de R$100.000 através do Programa BNDES emergencial. Em 16 de dezembro de 2024 ocorreu a liberação total da pista de 3.200 metros e o restabelecimento pleno das operações do terminal de passageiros, cumprindo assim o cronograma de retomada. Com isso, as operações foram normalizadas, incluindo a reativação gradual dos voos internacionais nos dias subsequentes. **2. Resumo das políticas contábeis materiais:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. **2.1 Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e as normas contábeis internacionais *(*IFRS *Accounting Standards),* emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB),* e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram elaboradas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia, com base no custo histórico, exceto para os ativos financeiros mensurados ao valor justo. A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das ações e políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelos administradores da Companhia em 02 de março de 2026. A Companhia elaborou as demonstrações do valor adicionado, como parte integrante das demonstrações financeiras de acordo com os critérios definidos no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. As IFRSs não requerem a apresentação destas demonstrações e, portanto, são consideradas informações suplementares, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras. **2.2 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações: 2.2.1 IFRSs novas e alteradas em vigor no exercício corrente:** Uma série de alterações nas normas tornaram-se efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025. A Companhia não identificou impactos relevantes oriundo das alterações dessas normas na preparação de suas demonstrações financeiras. **• Alterações ao CPC 18 (R3) -** Investimento em Coligada, em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial. **• Alterações à IAS 21 -** Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio intitulado Falta de conversibilidade. **• OCPC 10 -** Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO). **2.2.2 IFRSs novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis:** A Companhia não adotou as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis. As normas abaixo entram em vigor a partir do exercício de 2026: **• Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7** - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros; Contratos que fazem referência à eletricidade cuja geração dependente de condições naturais. **• Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS - Volume 11** - Alterações à IFRS 1 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Evidenciação, IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IFRS 10 Demonstrações Consolidadas e IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa. As normas abaixo entram em vigor a partir do exercício de 2027: **• IFRS 18 - Apresentação e Divulgações nas Demonstrações Financeiras:** O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. **• IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações:** A IFRS 19 permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as Normas Contábeis IFRS nas suas demonstrações financeiras. Com exceção às alterações realizadas e ainda não vigentes no IFRS 18, a Administração não espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto relevante sobre suas demonstrações financeiras em períodos futuros. **2.3 Conversão de moeda estrangeira:** As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados. Todas as diferenças, referente a ganhos e perdas cambiais, são registradas na demonstração do resultado. **2.4 Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. **2.5 Ativos financeiros:** Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes e partes relacionadas e direitos com o poder concedente. **2.5.1 Classificação:** Os ativos financeiros são classificados sob as seguintes categorias de mensuração: • Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado). • Mensurados ao custo amortizado. A classificação depende do modelo de negócio da Companhia para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. A Companhia não possui ativos financeiros classificados como ao valor justo, seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio de resultado. A Companhia classifica os seguintes ativos financeiros ao custo amortizado: • Caixa e equivalente de caixa; • Aplicações Financeiras Vinculadas; • Contas a receber de clientes; • Partes relacionadas; • Direitos com o Poder Concedente; • Outros ativos. Para ativos financeiros demonstrados acima, os ganhos e perdas são registrados no resultado. **2.5.2 Reconhecimento e desreconhecimento:** Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. **2.5.3 Mensuração:** Custo amortizado - os ativos, que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais, quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas) juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado. **2.5.4 *Impairment* de ativos financeiros:** A Companhia avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito. Para as contas a receber de clientes, a Companhia adota a abordagem simplificada prevista no CPC 48, reconhecendo as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil dos recebíveis. **2.6 Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, serão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para riscos sobre contas a receber é constituída em montante julgado suficiente para suportar eventuais perdas esperadas na realização de créditos, líquidos de recuperações, levando em consideração o risco por cliente e independente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento. **2.7 Estoques:** Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. A Companhia não realiza a venda de produtos e o estoque é utilizado apenas como materiais de consumo. **2.8 Despesas antecipadas:** As despesas antecipadas, compostas preponderantemente por prêmios de seguros a apropriar, são avaliadas ao custo, líquidas das amortizações, que são reconhecidas ao resultado de acordo com o prazo de vigência do seguro. **2.9 Imposto de Renda e contribuição social diferidos:** O imposto de renda (IR) e a contribuição social (CS) diferidos são calculados sobre os correspondentes prejuízo fiscal, base negativa e adições e exclusões temporárias, aplicando-se as alíquotas definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos em 25% e 9%, respectivamente. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível para compensação. Os tributos diferidos ativos e passivos, quando aplicável, são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes. **2.10 Outros ativos:** Os demais ativos são apresentados pelo valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço. Quando necessária, é constituída provisão para redução aos seus valores de recuperação. **2.11 Imobilizado:** O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada. Os valores residuais e a vida útil dos ativos serão revisados e ajustados, quando apropriado, ao final de cada exercício. Os gastos incorridos com manutenção e reparo somente serão capitalizados se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens foram prováveis e os valores forem mensurados de forma confiável, enquanto os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos. Conforme OCPC 05, por se tratar de um contrato de concessão de exploração da infraestrutura, somente os bens que possam ser retidos ou negociados pelos concessionários, sem interferência do poder concedente podem ser classificados como Ativo Imobilizado e contabilizado de acordo com CPC 27. Os bens adquiridos pela Companhia e vinculados à concessão são classificados como Infraestrutura da Concessão no intangível. Os bens recebidos do poder concedente não devem ser contabilizados e classificados no imobilizado, pois são reversíveis ao final da concessão e não podem ser livremente negociados ou retidos pela Companhia. Conforme contrato de concessão a Companhia deverá manter controle de inventário atualizado destes bens. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado. Além disso, os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos valores de venda com o seu valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. **2.12 Intangível:** Nos termos do contrato de concessão e dentro do alcance da interpretação técnica ICPC 01 (R1) Contratos de Concessão, a Companhia atua como prestadora de serviços, construindo ou melhorando a infraestrutura usada para prestar um serviço público, bem como operar e manter essa infraestrutura durante um prazo determinado. O contrato de concessão estabelecido entre a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e a Companhia não determina nenhuma remuneração em ativos financeiros. Dessa forma, a remuneração se dará pela exploração da infraestrutura. As construções efetuadas durante o prazo de concessão serão entregues ao poder concedente em contrapartida de ativos intangíveis representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço prestado, e a receita será subsequentemente gerada pelos serviços prestados. **a) Direito de Concessão (outorga):** A concessão obtida pela Companhia junto ao poder concedente se enquadra como um contrato de exploração. Dessa forma, o direito de outorga da concessão foi registrado a valor presente, inicialmente usando uma taxa de juros estimada por juros compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos relacionados ao ônus da outorga, não tendo vinculação com a expectativa de retorno da concessão. Em abril de 2022, o Ministério da Infraestrutura publicou a Portaria nº 455/2022, possibilitando as Concessionárias de Aeroportos efetuarem o pagamento antecipado do saldo residual da Outorga Fixa. Em dezembro de 2022, a Companhia optou por aderir à antecipação da totalidade da outorga fixa. A amortização do ativo intangível representado pelo reconhecimento do direito de exploração da infraestrutura teve início em 2018, no mesmo momento em que a Companhia assumiu a operação do aeroporto e começou a usufruir os benefícios econômicos. A amortização é realizada com base na curva de passageiros estimada conforme previsto no OCPC 05 - Contratos de concessão. **b) Infraestrutura da Concessão:** A infraestrutura dentro do alcance da interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado da Companhia porque o contrato de concessão não transfere à Concessionária o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente no encerramento do respectivo contrato, sem direito a indenização. Sendo assim, o valor da infraestrutura é apresentado como intangível e está sujeito ao teste do *impairment,* sendo esperada perdas na demonstração do resultado, somente quando este teste indicar que o valor contábil do investimento não se apresentar recuperável (Nota 3.4). O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários do aeroporto pela utilização da infraestrutura e explorar receitas comerciais adicionais pela maior disponibilidade da infraestrutura que foi ampliada. Os investimentos relacionados a Infraestrutura estão sendo registrados em intangível em andamento e conforme a conclusão da obra os valores são transferidos para a rubrica de Infraestrutura em operação. A amortização desta parcela do intangível inicia à medida que a Infraestrutura é disponibilizada para uso, conforme curva de passageiros estimada e ocorre até o final do contrato de concessão. **c) Softwares:** As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. **2.13 Contas a pagar a fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos

continua →